



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL N. 32/PROPP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, em exercício, Profa. Dra. Silvana de Paula Quintão Scalon, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria N. 1.008/RTR, e considerando as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, *caput* e parágrafo 1º, do Estatuto da UFGD, torna público o presente Edital para a seleção de candidatos(as) para ingresso no PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2018 para o **Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGpsi)**, Área de Concentração em **Psicologia**, em nível de Mestrado, **com 20 (vinte) vagas**, sendo 20% reservadas a cotas para pretos, pardos e indígenas, proporcionalmente distribuídas entre os reservamentos. A seleção observará as seguintes especificações:

I – PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Não será cobrada qualquer taxa de inscrição, sendo assim, todos(as) os(as) candidatos(as) estão isentos do pagamento para a inscrição no processo seletivo.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 09 de outubro de 2017 a 27 de outubro de 2017.

LOCAL: Link: <<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>>

• **INFORMAÇÕES:** Pelo *e-mail* <ppgpsi@ufgd.edu.br> e no *link* <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/>> ou pelo telefone (067) 3410-2271.

II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

a) Comprovante de inscrição impresso, após o preenchimento da Ficha de Inscrição *online*, disponível no *link*: <<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>>

b) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (Anexo I);

c) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação (frente e verso) ou atestado de Conclusão do Curso de Graduação, ou, no caso de formandos(as), declaração de previsão da Conclusão do Curso de Graduação, em qualquer área do conhecimento, assinada pelo(a) candidato(a) e pela instituição formadora;

d) Histórico Escolar do Curso de Graduação (fotocópia);

e) Cédula de Identidade (fotocópia);

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia);

g) CPF (fotocópia);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- h) Título de Eleitor com comprovante da última eleição (fotocópia);
- i) Para candidatos do sexo masculino, comprovante de quitação com o Serviço Militar obrigatório (fotocópia);
- j) Fotocópia do passaporte (obrigatória apenas para estrangeiros fora do MERCOSUL);
- k) Duas fotos recentes no tamanho 3x4 cm;
- l) Uma cópia do Currículo Lattes atualizada (data coincidente com o período da inscrição), anexando comprovantes de todos os itens informados. O currículo está disponível para preenchimento no link <<http://lattes.cnpq.br>>. Toda a documentação (currículo + comprovantes) deverá ser encadernada juntamente com o Anexo III – Quadro para a pontuação do Currículo Lattes);
- m) Carta endereçada à Comissão de Seleção do PPGPsi, com apresentação das razões da candidatura e indicação da disponibilidade de tempo, assinada pelo(a) candidato(a);
- n) Anteprojeto de pesquisa em quatro cópias impressas e uma cópia digital (PDF) em CD-Rom devidamente identificada com o nome do(a) candidato(a), com a indicação da linha de pesquisa em que melhor se enquadrar. O anteprojeto deve ser apresentado em papel A4, letra *Times New Roman* 12, espaçamento entre linhas 1,5, margem esquerda de 3,0 cm e demais margens de 2,0 cm, entre 12 e 15 páginas, contendo: (1) **Título**, (2) **Resumo** de até 20 linhas; (3) **Delimitação do Tema** com base na bibliografia existente sobre o assunto, (4) **Justificativa**, (5) **Objetivos**, (6) **Método**, (7) **Cronograma de Atividades** e (8) **Referências** .
- o) **Candidatos(as) estrangeiros(as):** Para fins de inscrição, os/as candidatos(as) estrangeiros(as) devem providenciar autenticação do diploma, do histórico escolar da graduação e da certidão de nascimento ou casamento junto à repartição consular do país de origem. O diploma, o histórico escolar e a certidão de nascimento ou casamento deverão ser traduzidos por tradutor juramentado, com exceção dos estrangeiros oriundos de países cuja língua oficial seja o Português ou o Espanhol.
- p) **Candidatos às vagas reservadas para indígenas, pretos, pardos e pessoas com deficiência:**
- Os/as candidatos/as indígenas e pretos ou pardos que desejarem concorrer às vagas de cotas reservadas a estes seguimentos deverão fazer esta opção no ato da inscrição por meio do preenchimento do termo de autodeclaração (Anexo VII – Autodeclaração para pretos ou pardos; Anexo VIII – Autodeclaração para indígenas).
 - Os/as candidatos/as com deficiências que desejarem concorrer às vagas de cotas reservadas para este seguimento deverão fazer esta opção no ato da inscrição por meio do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

preenchimento do termo de opção (Anexo IX) e entregar laudo original expedido por profissional da área da saúde devidamente habilitado para a verificação da deficiência em questão.

DISPOSIÇÕES SOBRE AS COTAS PARA INDÍGENAS, PRETOS, PARDOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

1. Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e as pessoas com deficiência poderão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas da cota de que trata esta resolução, sendo classificados tanto na classificação final de candidatos cotistas, quanto na classificação final da ampla concorrência.
2. Os candidatos que tenham se inscrito como cotistas, mas que sejam aprovados na ampla concorrência, serão matriculados na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros candidatos inscritos como cotistas, se aprovados no processo seletivo, ocupem as vagas da cota.
3. Em caso de desistência de candidato cotista aprovado em vaga da cota, a mesma será preenchida pelo candidato cotista do mesmo seguimento posteriormente classificado e aprovado. Caso não haja mais candidatos aprovados no mesmo seguimento, a vaga será ocupada por candidato cotista com a melhor classificação de outro seguimento.
4. Na hipótese de não haver candidatos cotistas aprovados para ocupar as vagas da cota, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência.
5. Os candidatos pretos, pardos e indígenas que desejarem concorrer às vagas como cotistas deverão preencher o termo de autodeclaração anexo do edital de seleção.
6. Os candidatos com deficiências que desejarem concorrer às vagas como cotistas, no ato da inscrição, deverão entregar laudo original expedido por profissional da área da saúde devidamente habilitado para a verificação da deficiência em questão.
7. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, bem como na Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça (portador de visão monocular). A nomenclatura de Pessoas com Deficiência dar-se-á de acordo com o artigo 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovados por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, com status de emenda constitucional, e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

p) *Check list* de Documentos preenchido (Anexo IV).

Observação: A ausência de qualquer dos itens listados implicará na não homologação da inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo.

A inscrição dos(as) candidatos(as) será efetivada com a confirmação do envio, VIA SEDEX, para o endereço abaixo indicado, com carimbo de envio até o dia 27 de outubro de 2016, ou entregues junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, durante o período de 09 a 27 de outubro de 2017, no horário das 08 às 11h30. (Não serão consideradas as inscrições cuja documentação venha a ser postada após a data acima). Os documentos devem ser enviados ou entregues no seguinte endereço:

Universidade Federal da Grande Dourados Faculdade de Ciências Humanas PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA Rodovia Dourados/Itahum Km 12 Cidade Universitária – Caixa Postal 533 CEP 79804-970 – Dourados-MS (Brasil)

Os(as) candidatos(as) poderão também se inscrever levando envelope lacrado, com toda a documentação, na secretaria do Programa de Pós-graduação em Psicologia da UFGD, localizada do prédio da FCH, andar térreo, Rodovia Dourados/Itahum Km 12 Cidade Universitária, Dourados, até o dia 27 de outubro de 2017, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30.

III – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O resultado da homologação das inscrições será divulgado até as 17h do dia 06 de novembro de 2017.

A divulgação será feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, Rodovia Dourados/Itahum Km 12, Dourados-MS) e no *link* <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/inscricoes-matriculas>>.

IV – PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS (AS)

Todo o processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção constituída por integrantes do Corpo Docente do PPGPsi. O processo terá quatro etapas, as quais serão:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PRIMEIRA ETAPA: ELIMINATÓRIA

Prova escrita: Consistirá em uma prova de conhecimentos específicos da área de Psicologia, conforme bibliografia sugerida (Anexo II). Terá duração de até 4 (quatro) horas, sendo atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), peso 2 (dois), pelos membros da Comissão de Seleção. Não será permitida consulta bibliográfica durante sua realização. Os/as candidatos(as) deverão chegar com 30 minutos de antecedência para identificação e assinatura da lista de presença. A prova escrita será anônima, portanto, é vedado ao/à candidato(a) colocar nas folhas de resposta ou rascunho qualquer desenho, sinal, marca ou mensagem que possa servir para identificá-lo(a). Será desclassificado do Processo de Seleção o(a) candidato(a) que não comparecer à prova escrita, seja qual for o motivo alegado. Serão aprovados(as) para a próxima etapa (análise do Anteprojeto de Pesquisa) os/as candidatos(as) com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Data, local e horário da prova escrita: Dia 09 de novembro de 2017, às 8h, nas dependências da Faculdade de Ciências Humanas da UFGD (Rodovia Dourados/Itahum Km 12, Cidade Universitária, Dourados-MS).

Divulgação do resultado preliminar da prova escrita: Até às 17h do dia 21 de novembro de 2017. A divulgação ocorrerá na Secretaria do PPGPsi e no *link* <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/inscricoes-matriculas>>.

Recurso do resultado preliminar da Prova Escrita: O/A candidato(a) poderá requerer recurso no prazo máximo de dois dias após a divulgação do resultado preliminar da Prova Escrita. Os recursos poderão ser solicitados das 8h às 11h e das 13:30h às 16h:30h dos dias 22 e 23 de novembro de 2017.

Divulgação do resultado final da prova escrita: Até às 17h do dia 24 de novembro de 2017. A divulgação ocorrerá na Secretaria do PPGPsi e no *link* <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/inscricoes-matriculas>>.

SEGUNDA ETAPA: CLASSIFICATÓRIA

Exame de suficiência em língua estrangeira: Os/as candidatos (as) poderão optar entre os idiomas Inglês ou Espanhol, sendo permitido apenas o uso de dicionário bilíngue. A prova consistirá na tradução de texto relativo à Psicologia. A prova terá duração de até 3 (três) horas e serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), com peso 1,0 (um). O resultado desta prova só será considerado apenas aos(as) candidatos(as) que forem aprovados(as) nas etapas eliminatórias. Os(as) candidatos(as) reprovados(as) nesta etapa não serão eliminados(as) do processo seletivo, mas, caso selecionados(as) para ingressar no curso de mestrado, deverão fazer posteriormente outro exame de suficiência em língua estrangeira, cuja aprovação será requisito para o Exame de Qualificação.

Observação: Poderão ser entregues certificados de aprovação em língua estrangeira (tais como TEAP, IELTS, TOEFL - com validade máxima de dois anos) emitidos por institutos de idiomas. Todavia o(a) candidato(a) deverá encaminhar uma cópia autenticada do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

documento comprobatório e caberá a Comissão de Seleção avaliar sua validade e aceitar ou não o mesmo em substituição do exame de suficiência em língua estrangeira. Uma cópia autenticada do certificado deverá ser entregue no mesmo dia da realização do Exame de suficiência em língua estrangeira.

Data, local e horário do exame de suficiência em língua estrangeira: Dia 10 de novembro de 2016, às 8h, nas dependências da Faculdade de Ciências Humanas da UFGD (Rodovia Dourados/Itahum Km 12, Cidade Universitária, Dourados-MS).

Divulgação dos resultados do exame de suficiência em língua estrangeira: Até as 17h do dia 06 de dezembro de 2017. A divulgação ocorrerá na Secretaria do PPGPsi e no *link* <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/inscricoes-matriculas>>

TERCEIRA ETAPA: ELIMINATÓRIA

Análise e Defesa de Anteprojeto: Consiste na análise do anteprojeto de pesquisa, redigido em língua portuguesa e em conformidade com a Lei de Direitos Autorais (Lei Federal nº 9.610/1998), o qual deverá versar sobre tema pertinente a uma das linhas de pesquisa do PPGPsi/UFGD, a saber: (1) Processos Psicossociais; 2) Processos Comportamentais e Cognitivos. Na defesa do anteprojeto de pesquisa deve-se demonstrar consistência teórico-metodológica com relação a uma das linhas de pesquisa do PPGPsi. A apresentação deverá ter duração de 10(dez) minutos e a arguição terá duração de, no máximo, 5(cinco) minutos por docente avaliador. Nesta etapa é facultado o uso de equipamentos multimídia, de responsabilidade do(a) próprio(a) candidato(a). O/A candidato(a) terá no máximo 5(cinco) minutos para organizar seus equipamentos antes do início da apresentação. Esta etapa será cumprida pelo(a) candidato(a) diante de docentes do PPGPsi-UFGD e do provável orientador, em sessão registrada por meio de gravação de voz. Serão atribuídas notas de 0(zero) a 10(dez), peso 2(dois). Serão aprovados(as) os/as candidatos(as) com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Data, horário e local da defesa: Dias 27 e 28 de novembro de 2017, a partir das 8h, nas dependências da Faculdade de Ciências Humanas da UFGD (Rodovia Dourados/Itahum Km 12, Cidade Universitária, Dourados-MS). A ordem dos/as candidatos(as) para a defesa será divulgada até as 17h do dia 24 de novembro de 2017. A ausência ou atraso acarretará na desclassificação imediata do(a) candidato(a). Todos os candidatos que comparecerem deverão assinar lista de presença.

Divulgação de resultado preliminar dos anteprojetos aprovados: Às 8h do dia 01 de dezembro de 2017. A divulgação ocorrerá na Secretaria do PPGPsi e no *link* <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/inscricoes-matriculas>>.

Recurso do resultado preliminar dos anteprojetos aprovados: O/A candidato(a) poderá requerer recurso no prazo máximo de dois dias após a divulgação dos resultados preliminares dos anteprojetos aprovados. Os recursos poderão ser solicitados das 8h às 11h e das 13:30h às 16h:30h dos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Divulgação do resultado final dos anteprojetos aprovados: Até às 17h do dia 04 de dezembro de 2016. A divulgação ocorrerá na Secretaria do PPGPsi e no *link* <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/inscricoes-matriculas>>.

QUARTA ETAPA: CLASSIFICATÓRIA

Análise de currículo - A pontuação será utilizada para efeitos de classificação, com peso 1,0 (um). O currículo será pontuado conforme planilha anexa a este Edital (Anexo III) e não haverá pontuação máxima ou mínima pré-estabelecida. Para a pontuação mais alta entre os currículos será conferida nota 10 (dez) e às demais, uma proporcionalidade correlata.

Divulgação da análise de currículo: Até às 17h do dia 06 de dezembro de 2017. A divulgação ocorrerá na Secretaria do PPGPsi e no *link* <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/inscricoes-matriculas>>.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

Até às 20h do dia 07 de dezembro de 2017. A divulgação ocorrerá na Secretaria do PPGPsi e no *link*: <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/inscricoes-matriculas>>. Não haverá prestação de informações por telefone ou por correio eletrônico.

V - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão atribuídos valores de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das quatro etapas do processo seletivo, e a classificação final dos(as) candidatos(as) será feita a partir do resultado de uma média aritmética, qual seja:

$$[(N1 \times 2) + (N2 \times 1) + (N3 \times 2) + (N4 \times 1)] / 6 = \text{NOTA FINAL.}$$

Exemplo:

$$N1 = (\text{Nota 1 – Prova Escrita}) \times 2 = (8,0 \times 2 = 16,0)$$

$$N2 = (\text{Nota 2 – Exame de Suficiência em Língua Estrangeira}) \times 1 = (8,0 \times 1 = 8,0)$$

$$N3 = (\text{Nota 3 – Anteprojeto de Pesquisa}) \times 2 = (8,5 \times 2 = 17,0)$$

$$N4 = (\text{Nota 4 – Currículo Lattes}) \times 1 = (7,5 \times 1 = 7,5)$$

$$\text{NOTA FINAL} = [N1(16,0) + N2(8,0) + N3(17,0) + N4(7,5)] / 6 = 8,08$$

Para a nota final, serão consideradas apenas duas casas decimais após a vírgula e, portanto, não haverá ajustes para mais ou para menos.

VI – NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

20 (vinte) vagas.

VII - MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Matrícula: a partir do dia 05 de março de 2018, em data a ser divulgada no site do curso.

Início do Curso: conforme calendário acadêmico da Pós-Graduação, em data a ser divulgada durante a matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Observação: Antes de efetuar a matrícula o aluno deverá fazer contato com seu orientador acerca das disciplinas que deverá cursar. O/A candidato(a) aprovado(a) que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos perderá o direito à vaga.

VIII- Docentes que oferecerão vagas na seleção para 2018:

IX-Docente	E-mail	Área de Atuação
Linha: Processos Comportamentais e Cognitivos		
Gustavo Levandoski	gustavolevandoski@ufgd.edu.br	Estudo das manifestações de violência associadas a diferentes tipos de população e sub temas emergentes tais como (bullying, esporte, gênero, sexualidade, pessoas com deficiência e afrodescendente).
Luciana Leonetti Correia	lucianacorreia@ufgd.edu.br	Psicologia, desenvolvimento e saúde com ênfase na saúde materno-infantil e psicologia pediátrica.
Karen Priscila Del Rio Szupszynski	karendelrio@ufgd.edu.br	Processos psicológicos básicos; Psicoterapias cognitivas; Motivação para mudança de comportamento; Intervenções psicológicas breves; Validação de Instrumentos.
Paulo Roberto dos Santos Ferreira	pauloferreira@ufgd.edu.br	Processos básicos em comportamento e cognição; Análise Experimental do Comportamento; Comportamento Verbal e comportamento simbólico; História da Psicologia; Filosofia do Comportamentalismo Radical; Interpretação de contingências culturais.
Tatiane Carvalho Castro	tatianecastro@ufgd.edu.br	Clínica analítico - comportamental: relação terapêutica, treino de terapeutas, análise e intervenções comportamentais clínicas. Análise experimental do comportamento: esquemas de reforço e equivalência de estímulos.
Rosalice Lopes	rosalichelopes@ufgd.edu.br	Desenvolvimento Moral, Comportamento Delinquente e Violência; Comportamento humano nas prisões; Avaliação Psicológica de pessoas em condição de encarceramento; Intervenções psicológicas em instituições prisionais; Empatia e Comportamento Ético.
Veronica Aparecida Pereira	veronicapereira@ufgd.edu.br	Psicologia do Desenvolvimento Humano; Intervenção precoce em contextos de risco e vulnerabilidade na primeira infância; Saúde materna; Vinculação, abandono e adoção.
Linha de Pesquisa: PROCESSOS PSICOSSOCIAIS		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Carolina de Campos Borges	carolinaborges@ufgd.edu.br	Relação entre discurso social, práticas sociais e processos subjetivos; análise crítica do discurso. Relações familiares na contemporaneidade: casamento e divórcio; guarda compartilhada; maternidades e paternidades; relações fraternas; homoafetividade e homoparentalidade; adoção; relações intergeracionais; concepção de família; saúde na família.
Catia Paranhos Martins	catiamartins@ufgd.edu.br	Psicologia Social; Subjetividade; Processos Psicossociais; Gênero; Políticas e práticas em Saúde; Saúde Coletiva; Saúde Mental.
Conrado Neves Sathler	conradosathler@ufgd.edu.br	Psicologia da Saúde. Poder, discurso, território e saúde. Representações discursivas de hospital, corpo, saúde, loucura e cura. Antropologia da Saúde.
Gabriela Rieveres Borges de Andrade	gabrielaandrade@ufgd.edu.br	Psicologia e políticas públicas de saúde e de assistência social. Trajetórias e práticas dos psicólogos nas políticas sociais. Redes de atenção psicossocial; itinerários terapêuticos. Participação e protagonismos sociais na saúde e na assistência.
Jacy Corrêa Curado	jacycurado@ufgd.edu.br	Psicologia Social Crítica. Construcionismo Social. Práticas Discursivas e Produção de Sentidos. Estudos e pesquisas interseccionais sobre relações de gênero, mulher e fronteiras
Jaqueline Batista de Oliveira Costa	jaquelineoliveira@ufgd.edu.br	Psicologia da Educação; Formação de Professores; Violência na Escola e Representações Sociais.
Pamela Staliano	pamelastaliano@ufgd.edu.br	Avaliação Psicológica com ênfase nas técnicas de auto expressão; Promoção da Saúde e Psicologia Comunitária; Comunicação em Saúde. Fronteira, saúde e território.

IX - OUTRAS INFORMAÇÕES:

- O Programa de Pós-Graduação em Psicologia, nível de Mestrado, da UFGD é reconhecido pela CAPES/MEC. A titulação conferida pelo PPGPsi é de Mestre em Psicologia e o diploma expedido pela UFGD possui validade nacional.
- O candidato que tenha deficiência deverá preencher e enviar no ato da inscrição o Anexo VI, informando os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação no processo seletivo, nos termos da Lei 13.146/2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- A documentação de inscrição do(a) candidato(a) não selecionado(a) poderá ser retirada na Secretaria do PPGPsi até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados finais. Após essa data, a Secretaria não se responsabilizará pela guarda dos documentos.
- Os/as candidatos(as) aprovados(as) no processo de seleção para alunos(as) regulares serão automaticamente incluídos, por ordem de classificação, na lista de bolsistas de demanda social (bolsas CAPES/CNPq/UFGD atribuídas através do PPGPsi), conforme a disponibilidade do programa. Os/as alunos/as beneficiados/as com bolsa devem defender a dissertação no período de 24 meses e residir na cidade onde está instalada a UFGD. Não são garantidas bolsas de demanda social a todos/as os/as aprovados(as). Diante disso, a Coordenadoria do PPGPsi orienta aos/às candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo que solicitem bolsas a outras agências, a exemplo da FUNDECT.
- Eventualmente poderão ser aprovados(as) menos ou mais de 20(vinte) candidatos(as). Na hipótese de mais de 20 (vinte) aprovados (as), os/as classificados(as) do 21º (vigésimo primeiro) lugar em diante comporão uma lista de espera, podendo ser chamados apenas no caso de desistência, impedimento ou outra circunstância que convirja para a não realização da matrícula por parte de candidato/a(s) aprovado/a(s) até a 20ª vaga no PPGPsi.
- É vedado ao discente da UFGD inscrever-se no processo seletivo para ingresso no mesmo curso e mesmo nível em que se encontra matriculado.
- Não será permitido ao(à) aluno(a) selecionado(a) o trancamento de matrícula no primeiro semestre letivo.
- A UFGD não se responsabiliza pelo eventual não recebimento de solicitações de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de dados, etc.
- Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.
- Mais informações poderão ser obtidas pelo correio eletrônico: <ppgps@ufgd.edu.br> e no link: <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/>> ou pelo telefone (067) 3410-2269.

Profª Drª Kely de Picoli Souza
Pró-reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO I

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nome do(a) Candidato(a): _____

Número de Inscrição: _____

E-mail(s): _____

Telefone(s): _____

Provável orientador: Primeira opção: _____

Segunda opção: _____

*As duas opções devem ser da mesma linha de pesquisa.

Linha de Pesquisa: _____

Título do anteprojeto: _____

Dourados, MS ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: O candidato deverá estudar a bibliografia sugerida de acordo com a linha de pesquisa para a qual está se candidatando (opção feita no Anexo I).

PROCESSOS COMPORTAMENTAIS E COGNITIVOS

BREAKWELL, G.M.et al. *Métodos de pesquisa em psicologia*. 3 ed. Porto Alegre: Atrmed, 2010.

COZBY, P.C. *Métodos de Pesquisa em Ciências do Comportamento*. São Paulo: Ed. Atlas, 2003.

DESSEN, M. A.; COSTA JUNIOR, A. L. (Orgs.). *A ciência do desenvolvimento humano: tendências atuais e perspectivas futuras*. Porto Alegre: Artmed, v. 1, 278 p., 2005.

GOMES, A. A.; MELCHIORI, L. E. (org.) *A teoria do Apego no contexto da produção científica contemporânea*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/109169/ISBN9788579831898.pdf?sequence=1>

MINAYO, M.C.S. *O desafio do conhecimento*. Pesquisa qualitativa em saúde. 9ª edição revista e aprimorada. São Paulo: Hucitec, 2006.

SIDMAN, M. *Tactics of Scientific Research: Evaluating Experimental Data in Psychology*. Cambridge, 1960.

SKINNER, B.F. *Ciência e Comportamento Humano*. São Paulo: Martins Fontes, 1953/2003.

VALLE, T. G. M; MELCHIORI, L. E. (org.) *Saúde e desenvolvimento humano*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. Disponível em: http://creasp.org.br/biblioteca/wp-content/uploads/2012/05/Saude_e_desenvolvimento_humano.pdf

PROCESSOS PSICOSSOCIAIS

ARIÈS, Philippe. *História Social da Criança e da Família*. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

BREAKWELL, G.M.et al. *Métodos de pesquisa em psicologia*. 3 ed. Porto Alegre: Atrmed, 2010.

CAMPOS, G. W.; CUNHA, G.T.; FIGUIEIREDO, M.D. *Práxis e formação Paidéia: apoio e cogestão em saúde*. SP: Hucitec, 2013.(Capítulos 1,2 e 3)

FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

GUATTARI, F. e ROLNIK, S. *Micropolítica: cartografias do desejo*. RJ: Vozes, 2000.

MARTINS, José de Souza. *Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano*. São Paulo: contexto, 2009.

MINAYO, M.C.S. *O desafio do conhecimento*. Pesquisa qualitativa em saúde. 9ª edição revista e aprimorada. São Paulo: Hucitec; 2006.

NOGUEIRA, Conceição. *Contribuições do construcionismo social a uma nova psicologia do gênero*. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo: Fundação Carlos Chagas, n. 112, p. 137-153, mar. 2001.

PIMENTA, Selma G.; GHEDIN, Evandro (orgs). *Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito*. São Paulo: Cortez, 2002.

SPINK, M. J. (2010). *Linguagem e produção de sentidos*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de pesquisas sociais. (E- book disponível on-line)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO III

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

I – PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	TOTAL
ARTIGO EM PERIÓDICO	A1	100	
	A2	80	
	B1	60	
	B2	40	
	B3	30	
	B4	20	
	B5	10	
C	5		
CAPÍTULO DE LIVRO		40	
LIVRO		50	

II – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS		PONTUAÇÃO	TOTAL
TRABALHO COMPLETO	Internacional	20	
	Nacional	15	
	Regional	8	
TRABALHO EXPANDIDO	Internacional	10	
	Nacional	8	
	Regional	4	
RESUMO SIMPLES	Internacional	5	
	Nacional	2	
	Regional	1	

III – ATIVIDADES EXTRACURRICULARES		PONTUAÇÃO	TOTAL
PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA OU EXTENSÃO (CARGA HORÁRIA SUPERIOR A 100 HORAS)	Coordenador	25	
	Ministrante	15	
	participação voluntária	7	
MONITORIA DE ENSINO	Em disciplina	5	
	Em evento	2	
PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATU SENSU</i> (carga horária mínima de 360h)	Na área	20	
	Áreas afins	10	
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO (carga horária mínima de 30h)		5	
INICIAÇÃO CIENTÍFICA CERTIFICADA (1 ANO)		15	

IV – ATIVIDADES PROFISSIONAIS DESENVOLVIDAS		PONTUAÇÃO	TOTAL
DOCÊNCIA	Ensino superior	15 pontos por ano	
	Ensino básico	7 pontos por ano	

Assinatura do(a) Candidato(a): _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO IV

CHECK LIST de Documentos:

()	Comprovante de inscrição impresso, após o preenchimento da Ficha de Inscrição online;
()	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (Anexo I);
()	Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação (frente e verso) ou atestado de Conclusão do Curso de Graduação, ou, no caso de formandos(as), declaração de previsão da Conclusão do Curso de Graduação, em qualquer área do conhecimento, assinada pelo(a) candidato(a) e pela instituição formadora;
()	Histórico Escolar do Curso de Graduação (fotocópia);
()	Cédula de Identidade (fotocópia);
()	Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia);
()	CPF (fotocópia);
()	Título de Eleitor com comprovante da última eleição (fotocópia);
()	Para candidatos do sexo masculino, comprovante de quitação com o Serviço Militar obrigatório (fotocópia);
()	Fotocópia do passaporte (obrigatória apenas para estrangeiros fora do MERCOSUL);
()	Duas fotos recentes no tamanho 3x4 cm;
()	Uma cópia do Currículo Lattes atualizada (data coincidente com o período da inscrição), anexando comprovantes de todos os itens informados. O currículo está disponível para preenchimento no link < http://lattes.cnpq.br >. Toda a documentação (currículo + comprovantes) deverá ser encadernada juntamente com o Anexo III – Quadro para a pontuação do Currículo Lattes);
()	Carta endereçada à Comissão de Seleção do PPGPsi, com apresentação das razões da candidatura e indicação da disponibilidade de tempo, assinada pelo(a) candidato(a).
()	Anteprojeto de pesquisa em quatro cópias impressas e uma cópia digital (PDF) em CD-Rom devidamente identificada com o nome do candidato(a), com a indicação da linha de pesquisa em que melhor se enquadrar. O anteprojeto deve ser apresentado em papel A4, letra <i>Times New Roman</i> 12, espaçamento entre linhas 1,5, margem esquerda de 3,0 cm e demais margens de 2,0 cm, entre 12 e 15 páginas, contendo: (1) Título , (2) Resumo de até 20 linhas; (3) Delimitação do Tema com base na bibliografia existente sobre o assunto, (4) Justificativa , (5) Objetivos , (6) Método , (7) Cronograma de Atividades e (8) Referências .



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

()	Candidatos(as) estrangeiros(as): Para fins de inscrição, os/as candidatos(as) estrangeiros(as) devem providenciar autenticação do diploma, do histórico escolar da graduação e da certidão de nascimento ou casamento junto à repartição consular do país de origem. O diploma, o histórico escolar e a certidão de nascimento ou casamento deverão ser traduzidos por tradutor juramentado, com exceção dos estrangeiros oriundos de países cuja língua oficial seja o Português ou o Espanhol.
-----	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO V – Cronograma Geral do Edital

Data	Atividade
09/10/ 2017 a 27/10/2016	Período de Inscrições para o Processo Seletivo.
06/11/2017	Homologação das inscrições.
09/11/2017	Prova escrita
10/11/2017	Exame de suficiência em língua estrangeira
21/11/2017	Divulgação do resultado preliminar da prova escrita
22/11/2017 a 23/11/2017	Recurso do resultado preliminar da Prova Escrita
24/11/2017	Divulgação do resultado final da prova escrita
24/11/2017	Divulgação da ordem dos/as candidatos(as) para a defesa do Anteprojeto
27 e 28/11/2017	Análise e Defesa de Anteprojeto
29/11/2017	Divulgação de resultado preliminar dos anteprojeto aprovados
30/11/2017 a 01/12/2017	Recurso do resultado preliminar dos anteprojeto aprovados
04/12/2017	Divulgação do resultado final dos anteprojeto aprovados
06/12/2017	Divulgação da análise de currículo e do resultado do exame de suficiência em língua estrangeira.
07/12/2017	Divulgação dos RESULTADOS FINAIS
A partir de 06/03/2017	Matrícula.
Conforme calendário acadêmico da Pós-Graduação UFGD	Início das aulas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO VI

Solicitação de recursos de acessibilidade - Processo Seletivo PPG em Psicologia

Nome do(a) candidato(a): _____

Número de inscrição: _____

E-mail(s): _____

Telefone(s): _____

Deficiente físico, qual deficiência? _____

CID: _____

Quais os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação no processo seletivo, nos termos da Lei 13.146/2015?

Dourados, MS ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

ANEXO VII

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Preto ou Pardo

Eu, _____, CPF _____, portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade Federal da Grande Dourados que me autodeclaro: () preto () pardo e desejo concorrer à vaga de cota.

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, poderá acarretar o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal da Grande Dourados.

Dourados-MS, ____ de _____ de _____.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO VIII

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Indígena

Eu, _____, CPF _____, portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade Federal da Grande Dourados que me autodeclaro indígena pertencente à etnia _____ e desejo concorrer à vaga de cota.

Declaro, para o fim de exame de suficiência em língua estrangeira que minha língua materna é:

() Língua indígena ou outra, especificar: _____.

Caso a língua materna não seja a portuguesa, deseja fazer a prova de suficiência em Português? () sim () não

Em caso contrário, indicar a opção entre Inglês () ou Espanhol ()

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, poderá acarretar o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal da Grande Dourados.

Dourados-MS, ____ de _____ de _____.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO IX

TERMO DE OPÇÃO

Pessoa com deficiência

Eu, _____, CPF _____, portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade Federal da Grande Dourados que sou portador/a de deficiência e desejo concorrer à vaga de cota.

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, poderá acarretar o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal da Grande Dourados.

* Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, bem como na Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça (portador de visão monocular).

* Anexar laudo original expedido por profissional da área da saúde devidamente habilitado para a verificação da deficiência em questão.

Dourados-MS, ____ de _____ de _____.

Assinatura